



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2026

PRCC..	
FOLHA:	10
ASS..	<i>[assinatura]</i>

“Concede o Colar do Mérito Caiçara à Senhora Angélica Oliveira de Souza em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à preservação e valorização da cultura caiçara no município de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Colar do Mérito Caiçara à Senhora Angélica Oliveira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à preservação e valorização da cultura caiçara no município, nos termos do artigo 222 da Lei Orgânica do Município e do artigo 144, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo Único - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, cuja data e local serão definidos pela Mesa Diretora.

Art.2º A contemplada, Sr.ª Angélica Oliveira de Souza, é merecedora desta honraria em virtude de sua significativa contribuição à preservação dos saberes tradicionais caiçaras, especialmente por meio da manutenção da técnica ancestral da salga do peixe, da promoção de atividades culturais e educativas e do fortalecimento da identidade cultural e da economia local.

Art.3º As despesas necessárias para a execução deste Decreto ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

[Assinatura]
Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/26 – aut. Vereadora Maria Angela Laurito de Moraes)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.